

## **ATA 009/2021 – 24.02.2021 Ordinária**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, após a verificação de quorum, a Vereadora Maria Helena Menezes Silveira, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Passou-se a leitura das correspondências recebidas: Convite do Poder Executivo para audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais, que não poderá ser presencial devido ao agravamento da pandemia. No convite consta sendo que os documentos serão disponibilizados para análise e apreciação do Poder Legislativo. Decreto 23/2021.Indicação 031/2021, da vereadora Neida. A vereadora proponente se manifestou colocando que fez a presente indicação para manutenção do Cemitério Municipal, porque o local carece de maiores cuidados, falta estrutura, sendo que o valor arrecadado com o pagamento dos tributos referentes aos jazigos não é destinado ao Cemitério, nesse sentido, solicita a destinação de cinquenta por cento destes valores para a manutenção do Cemitério Municipal. Não havendo mais manifestações, a indicação da vereadora Neida foi colocada em votação e aprovada por 5x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 032/2021, da Vereadora Cíntia. A Vereadora proponente fez uso da palavra colocando que a coleta seletiva é de suma importância, e que seria uma forma de ajudar os coletores, designando um dia na semana para a realização da coleta seletiva. Não havendo mais manifestações, a indicação foi colocada em votação e aprovada por 5x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 033/2021, da Vereadora Cíntia. A vereadora proponente manifestou-se colocando que a presente indicação é reivindicação dos moradores do Loteamento Água Azul, no entanto, a questão deve ser analisada pelo Departamento de Trânsito com a maior brevidade possível, tendo em vista que envolve a segurança de crianças que transitam no local. Não havendo mais manifestações, a indicação foi colocada em votação e aprovada por 5x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 034/2021, da vereadora Neida. A vereadora Neida se manifestou colocando que muitos munícipes não estão tendo o devido atendimento e acesso ao serviço de fisioterapia, devendo ser realizado um levantamento com a ajuda dos agentes de saúde de todas as pessoas acamadas, com mobilidade reduzida e portadoras de necessidades especiais a fim de que recebam o tratamento de fisioterapia. Sugeriu que estagiários da área de fisioterapia façam este trabalho. Disse que na gestão passada conseguiu três veículos e um deles era destinado a fisioterapia, razão pela qual o atendimento deve ser prestado. O vereador Bernardo disse que

concorda com a indicação e que já conversou com o Secretário a respeito, sendo que há um espaço de tempo grande nos agendamentos de consultas e a saúde deve ser mantida plenamente, apesar da pandemia, pois saúde não espera. A vereadora Cíntia disse que o serviço existia na gestão anterior e que as pessoas continuam precisando deste atendimento em fisioterapia. Disse que acredita que o secretário de saúde vá conseguir manter este atendimento. A vereadora Maria Helena colocou que na Legislatura passada, assim como o então vereador Renato, já havia feito o pedido, e o atendimento domiciliar era difícil porque havia somente um fisioterapeuta. Disse que o assunto poderá ser debatido com o Secretário, o qual deverá estudar a melhor maneira. O vereador Bernardo disse que seria ótimo se o Secretário da Saúde mantivesse o que determina o Decreto Estadual, mantendo cem por cento dos funcionários trabalhando. A vereadora Cíntia disse que esta é uma preocupação de todos os colegas e o vereador Tiago disse que tanto o Prefeito quanto o Secretário Juliano não estão medindo esforços para ter a saúde em ordem e parabenizou a vereadora Neida pela indicação. O vereador Bernardo colocou que talvez tenha sido mal interpretado pois não disse que a preocupação era apenas dele e da vereadora Neida, disse que ele e a Neida foram procurados, mas que com certeza é uma preocupação geral. Não havendo mais manifestações, a indicação 034/2021 foi colocada em votação e aprovada por 5x0. Passou-se a leitura do requerimento de informações do vereador Jeslei a respeito da distribuição de cestas básicas. O vereador requerente colocou que foi procurado por pessoas da comunidade que questionaram a respeito da distribuição de fichas para aquisição de cestas básicas. Disse que o CRAS deve então se manifestar e prestar as informações a respeito, porque muitas pessoas carentes não estão logrando êxito em obter sua cesta, sendo que estas pessoas precisam de amparo. Não havendo manifestações, o requerimento de informações do vereador Jeslei foi colocado em votação e aprovado por 5x0. Correspondências expedidas: nada consta. Tribuna Popular: nada consta. Grande expediente: nada consta. Comunicações: nada consta. Ordem do dia: Discussão Preliminar: Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 008/2021. O vereador Bernardo disse que é um projeto de extrema importância, que necessita ser discutido junto ao jurídico e que no dia de hoje, o Prefeito em exercício, solicitou aprovação em regime de urgência. Todavia é necessário que os vereadores possam analisar o projeto para votar com total segurança em prol do município. Disse que o Projeto deve ser discutido e que pelo que entendeu da leitura, o devedor poderá doar

bem em troca da dívida, dando total poderes ao Secretário da Fazenda. Disse que é necessário estudar este projeto, não sendo viável a votação em regime de urgência. A vereadora Neida, disse que embora o Projeto de Lei em discussão tenha vindo para regulamentar o artigo 88 do Código Tributário Municipal, que realmente precisa ser regulamentado, vai concordar com o colega Bernardo, ante a necessidade de análise quanto à viabilidade jurídica, uma vez que se trata de matéria tributária e de interesse da população, que envolve o patrimônio de munícipes o interesse do município. Disse que pelo que consta no projeto as obrigações ficam todas a cargo do munícipe e que não acha coerente votar hoje sem a presença dos demais colegas, que estão em viagem. O vereador Jeslei se manifestou colocando que concorda com os colegas Bernardo e Neida, discordando da votação em regime de urgência. Disse que o projeto merece uma análise minuciosa e que nunca vai votar contra algo benéfico à população, porém o Jurídico, por intermédio do seu procurador, orientou pela necessidade de estudo do projeto, para posterior votação. A vereadora Cíntia disse que concorda com os colegas e que há que se ter cautela, sendo necessário pareceres jurídicos. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Lei 008/2021 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 009/2021. O vereador Jeslei disse que, em sua concepção, caso aprove o Projeto, está dando margem para que os motoristas aprovados no concurso fiquem na lista de espera, enquanto os agentes administrativos auxiliares passam a ser autorizados a dirigir os carros, com o que não concorda, pois esta não é sua atribuição. Disse que mesmo sendo de forma excepcional, não concorda. Disse que acredita que o correto seria então chamar os motoristas aprovados em concurso e não autorizar demais cargos a dirigir os veículos da prefeitura. A vereadora Neida disse que concorda com o colega Jeslei no que se refere ao agente administrativo, colocando que tem receio de abrir muitas exceções. Disse que exercer o cargo de motorista é de bastante responsabilidade e que os agentes administrativos não possuem esta atribuição, de forma que passarão a exercer uma função que o “município esta passando para eles”. Disse que abrir esta exceção é muito delicado e que temos motorista no quadro. O vereador Bernardo se manifestou colocando que o motorista exerce função de grande responsabilidade, com atribuições e uma série de cuidados inerentes à sua função. Disse que outros cargos, como os agentes administrativos, não têm esta atribuição e este dever. Colocou que deve ser então priorizada a lista de espera do concurso. A vereadora Cíntia disse que entende que este projeto pode vir a causar

muitos prejuízos ao Município, pois no momento em que se dá autonomia para ocupantes de outros cargos exercerem funções diversas de suas atribuições, estamos diante de desvio de função, o que pode inclusive gerar ações judiciais. Ademais, há uma lista de espera que deve ser prioridade. A vereadora Maria Helena lembrou que na legislatura passada foi aprovada alteração semelhante, onde houve a inclusão de outros cargos no rol dos autorizados a dirigir veículos da Prefeitura. Disse que a matéria foi bastante discutida naquela oportunidade também, até mesmo pela questão de desvio de função e pela existência de uma lista de espera, e que foi colocado que se tratavam de situações excepcionais (quando o mecânico precisava testar o carro, por exemplo; no caso dos fiscais, por exemplo). Disse que o presente projeto em análise, trata tão somente da adição do auxiliar administrativo na lista, pois para os demais cargos já existe lei aprovada na outra legislatura. O vereador Bernardo disse que a discussão é justamente dos auxiliares, sendo que no caso dos mecânicos foi compreensível, pois precisam eventualmente testar os carros. A vereadora Neida disse que não havia entendido que se tratava somente do agente administrativo auxiliar. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Lei 009/2021 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Discussão final e votação: ata 008/2021. A ata 008/2021 foi colocada em votação e aprovada por 5x0. Explicações pessoais: nada consta. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente Maria Helena Menezes Silveira ....., pelo Secretário Jeslei Salines de Souza ..... e pelos vereadores

Bernardo Cairuga Pereira  
Cíntia Jardim  
Dilson Lemos  
Marcos Antonio Correa Monteiro  
Neida Lima  
Osmar Carvalho Didolliche  
Tiago Abade